



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

MOÇÃO DE APLAUSO

Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, requerer que seja encaminhada congratulações nos termos desta **MOÇÃO DE APLAUSO aos funcionários do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Município de Paraíba do Sul**, nesta ocasião, representados pelo coordenador do serviço, **Leonardo Braga de Souza Telles**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à população sul-paraibana.

O SAMU tem a finalidade de prestar um atendimento pré-hospitalar à população, com equipe treinada e capacitada, em que são oferecidos serviços de atendimentos clínicos, obstétricos, psiquiátricos, traumas entre outros, em que o principal objetivo dos socorristas do SAMU é a estabilização do paciente antes da remoção definitiva a fim de amenizar sequelas ou agravos da situação de risco à saúde.

Portanto, este órgão é por demais importante para nossa cidade, pois, já ajudou a salvar milhares de vidas, sendo digno do nosso reconhecimento e da nossa gratidão, pois a vida é preciosa e deve ser preservada sempre.

Esse serviço tão importante precisa ter o devido reconhecimento.

Na certeza que V. Senhoria. atenderá a solicitação de nossa população, renovamos os votos de estima e aguardamos as providências.

Paraíba do Sul, em 03 de março de 2022.

Leo Corrêa
Gabinete do Vereador
Paraná do Sul - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

LIDO

03/03/22

NOME:

2ª Secretária

Câmara de Vereadores de Paraíba do Sul – Palácio Tiradentes